



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**DELIBERAÇÃO 020/CIB/2026**

Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 02 (duas) unidades de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 do tipo motolâncias, no Município de Tubarão/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião Sul Catarinense.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 298<sup>a</sup> reunião ordinária da CIB de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião do Sul Catarinense, com a implantação de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do tipo motolâncias, sediadas no Município de Tubarão/SC, apresentado pelo ofício nº 178/2025/SAF;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU com a inserção de motolâncias em Santa Catarina.

**APROVA**

Art. 1º A implantação, por meio da ampliação de Frota de 02 (duas) unidades de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 do tipo motolâncias, no Município de Tubarão/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião Sul Catarinense.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação por meio da ampliação de frota de unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C34Q0I7L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/02/2026 às 11:20:31

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/02/2026 às 18:54:12

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwMjA2MDJfMjA3NTVfMjAyNi9DMzRRMEk3TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00020602/2026** e o código **C34Q0I7L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.